



ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

José Pedro Dias da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito, na qualidade de Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do artigo 142.º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Assembleia de Apuramento Geral**, os seguintes cidadãos:

Presidente José Pedro Dias da Silva, Dr. (Juiz – Juízo Central do Trabalho de Vila Real);

Jurista: Maria Andreia Silva Barreto, Dr.ª (Procuradora da República – Ministério Público – Juízo Local Criminal de Peso da Régua);

Professores: Ana Rute Pereira de Mansilha Rodrigues Almeida – Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade;

Margarida Mesquita da Cunha - Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade;

Presidente da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – SV n.º 1 –

Posto A: Rute Cristina Gomes Martins;

Presidente da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Barqueiros: Virgínia da Conceição Teixeira Nunes;

Presidente da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – SV n.º 2 –

Posto B: Susana Maria Miranda Cerqueira;

Presidente da Mesa da Assembleia de Voto da Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – SV n.º 3 –

Posto C: Luís Fernando Lobo Soares;

Secretária - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal: Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª.

Mais faz saber que a Assembleia de Apuramento Geral deste Município iniciará os seus trabalhos às 9H00 do próximo dia 13 de outubro no Salão Nobre - Edifício dos Paços do Município, sito na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, nº 432, em Mesão Frio.

Mesão Frio, 07 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Apuramento Geral

(José Pedro Dias da Silva, Dr.)